



# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ALCIDES CARDOSO

---

## EMENDA MODIFICATIVA Nº 157 AO PLE Nº 35/2021

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 35/2021 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DO RECIFE PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

Artigo único. Acrescenta ao Projeto/Atividade 5010.17.512.1.323.2.543 - MANUTENÇÃO E RETIFICAÇÃO DOS SISTEMAS DE MICRO E MACRODRENAGEM, do Programa 1.323 - MANUTENÇÃO URBANA, da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - Emlurb (5010) o valor de R\$ 5.460.000,00 (cinco milhões, quatrocentos e sessenta mil reais).

Os recursos são provenientes da anulação parcial de igual valor na Dotação Orçamentária que segue: 2501.04.131.2.160.2.156 - COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE COMUNICAÇÃO, da Secretaria de Governo e Participação Social (2501).

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 27 de outubro de 2021.

**ALCIDES CARDOSO**

**Vereador - DEM**





# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ALCIDES CARDOSO

---

## JUSTIFICATIVA

A gestão municipal reduziu de R\$ 32,5 milhões para R\$ 27,04 milhões o Orçamento para a Manutenção e Retificação dos Sistemas de Micro e Macrodrenagem no âmbito da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb).

Dessa forma, essa emenda prevê a garantia de Recursos para a Manutenção e Retificação dos Sistemas de Micro e Macrodrenagem do Recife nos mesmos níveis de 2021 (R\$ 32,5 milhões).

A finalidade do referido programa é, segundo a própria peça orçamentária, “realizar intervenções nos sistemas de micro e macrodrenagem no âmbito municipal com o objetivo de mantê-los em condições de adequado funcionamento e aperfeiçoá-los naquilo que se mostra necessário”. Estão contempladas como atividades ações de “canal limpo” em 99 canais e obras de recuperação de drenagem em 21 locais.

Considerando que a proposta enviada à Câmara pela gestão municipal prevê um acréscimo de 95,38% para o programa de marketing institucional da gestão (de R\$ 26,89 em 2021 milhões para R\$ 52,54 milhões em 2022), proponho que os valores acrescidos no programa de Revitalização do Bairro do Recife sejam subtraídos da rubrica de publicidade, que ainda assim seguirá com valor significativamente mais elevado que o inscrito na LOA vigente (2021).

A emenda, ora proposta, nos termos do artigo 98, § 2º, inciso I, da Lei Orgânica do Município do Recife, é compatível com programa e ação previstos no Plano Plurianual (PPA).

Conforme exige o artigo 98, § 2º, inciso II, da Lei Orgânica do Município do Recife, indica-se que os recursos para a consecução dos objetivos desta emenda advirão das anulações de despesas previstas acima, respeitados os requisitos e limitações constitucionais e legais estabelecidos.

Diante destas argumentações, solicitamos aos nobres Pares a aprovação desta Emenda Modificativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 27 de outubro de 2021.





# **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ALCIDES CARDOSO

---

**ALCIDES CARDOSO**

**Vereador - DEM**

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Alcides Cardoso.  
Proposição eletrônica M675740586/2988. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

